



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 525ª RO de 12/5/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 1488/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: c) Proposta de Conselheiro: Proposta da Conselheira: Maristela Ishibashi Toko de Barros	

EMENTA: Melhoria do Sistema quanto ao Relato de outros tipos de processos além do Auto de Infração

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a proposta da Conselheira Maristela Ishibashi Toko de Barros, a CEECA **DECIDIU** por aprovar a presente proposta com o seguinte teor: Solicita-se para o relato de Processos Administrativos tais como os de Admissão de Ética um caminho específico como a ABA ATUAL denominada “PROCESSOS AI AGUARDANDO RELATO”. Nesta aba do AI existem dois campos obrigatórios a serem preenchidos além do relato: Situação que por exemplo pode ser Arquivamento, Motivo que por exemplo pode ser Multa Quitada. Se estes não forem preenchidos e o Conselheiro tentar salvar o relato, não é aceito até o correto preenchimento. Além disto, encaminha corretamente para a área de JULGAMENTO. Em se tratando de Processo Administrativo, não haverá instrução técnica, mas haveria o local padrão para o Relatório Fundamentado e Voto. No caso de admissão de Processos Éticos, deveria existir o campo Admissão: sim ou não, Capitulação: artigo do Código de Ética infringido. Ante o exposto encaminhamos ao Plenário desta Regional para Deliberação e Providências. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/5/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA